

SUPLEMENTO ESPECIAL



Brumado, de 24 a 28 de Janeiro de 2022

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas PÚblicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES



BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2021 até Dezembro de 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.537,19	182.182,69	216.811,98	182.358,19	137.668,74	200.897,82	192.788,48	135.479,13	188.677,25	162.827,74	161.758,22	275.060,59	2.180.048,02	0,00
Pessoal Ativo	143.537,19	182.182,69	216.811,98	182.358,19	137.668,74	200.897,82	192.788,48	135.479,13	188.677,25	162.827,74	161.758,22	275.060,59	2.180.048,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	143.537,19	152.788,99	144.587,79	149.206,56	135.827,90	171.998,84	134.175,85	132.111,71	131.915,40	133.515,40	132.315,40	218.657,34	1.780.638,37	0,00
Obrigações Patronais	0,00	29.393,70	72.224,19	33.151,63	1.840,84	28.898,98	58.612,63	3.367,42	56.761,85	29.312,34	29.442,82	56.403,25	399.409,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESSAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão)	2.445,58	0,00	4.891,16	2.445,58	0,00	4.891,16	0,00	4.891,16	2.445,58	2.445,58	2.445,58	4.891,16	31.792,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	141.091,61	182.182,69	211.920,82	179.912,61	137.668,74	196.006,66	192.788,48	130.587,97	186.231,67	160.382,16	159.312,64	270.169,43	2.148.255,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)														--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														1,79
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														5,7
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														5,4

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES, Emissão: 28/01/2022, às 12:36:46, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2022, às 12:36:46.
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE MAURO DIAS MACEDO
Presidente(a)
CPF : 674.506.365-49

JORLANDO JOSE ROCHA DA PENHA
1º Secretário/Tesoureiro
CPF : 369.157.425-49



BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre / 2º Semestre de 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPRENIOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Fianceiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Atenção a Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,					



BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	119.970.320,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	119.970.320,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	119.970.320,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.148.255,48	1,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	7.198.219,25	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	6.838.308,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	6.478.397,32	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	143.964.384,98	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.393.470,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.195.251,33	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.397.922,46	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES, Emissão: 28/01/2022, às 12:40:18, Assinado Digitalmente no dia 28/01/2022, às 12:40:18.

JOSE MAURO DIAS MACEDO
Presidente(a)
CPF : 674.506.365-49

JORLANDO JOSE ROCHA DA PENHA
1º Secretário/Tesoureiro
CPF : 369.157.425-49



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	889.551.022,19	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.726.368,38	1,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	53.373.061,33	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	50.704.408,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	48.035.755,20	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	11.863,60	0,02

FONTE:

Vitória da Conquista, 31/12/2021

LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - 440.453.875-87NEVILDA FREIRE RIBEIRO
TEC. CONTAB-CRC BA: 13767MARCO ANTONIO S. FERREIRA
CONTROLADOR - CRA-BA: 8089

Município de Vitória da Conquista - BA - Poder Legislativo
 CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.011.318,21	1.399.318,09	1.002.289,84	1.203.810,26	1.205.586,89	1.686.789,54	1.215.258,28	1.222.200,79	1.238.532,16	1.200.787,88	1.216.068,56	2.124.407,88	15.726.368,38	0,00	
Pessoal Ativo	992.886,36	1.380.886,24	983.857,99	1.185.378,41	1.187.155,04	1.659.141,76	1.196.826,43	1.203.768,94	1.220.100,31	1.182.356,03	1.196.779,10	2.096.760,11	15.485.896,72	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	992.886,36	979.545,63	983.857,99	983.669,65	986.257,78	1.457.040,11	995.271,91	1.004.947,62	1.021.513,64	985.390,69	1.001.805,24	1.496.759,68	12.888.346,31	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	401.340,61	0,00	202.308,75	200.897,26	202.101,65	201.554,52	198.821,32	198.586,67	196.965,34	194.973,86	600.000,43	2.597.550,41	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,78	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,77	240.471,66	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,78	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,77	240.471,66	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos de Demissão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (IV)	1.011.318,21	1.399.318,09	1.002.289,84	1.203.810,26	1.205.586,89	1.686.789,54	1.215.258,28	1.222.200,79	1.238.532,16	1.200.787,88	1.216.068,56	2.124.407,88	15.726.368,38	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR			% SOBRE ARCL									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			889.551.022,19			-									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00			-									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)			0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)			889.551.022,19			-									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (VII)			15.726.368,38			1,77									
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			53.373.061,33			6,00									
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			50.704.406,26			5,70									
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			48.035.755,20			5,40									

Vitória da Conquista, 31/12/2021

LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVE NEVILDA FREIRE RIBEIRO
PRESIDENTE - 440.453.875-87 TEC. CONTAB-CRC BA: 13767MARCO ANTONIO S. FERREIRA
CONTROLADOR - CRA-BA: 8089

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



**CÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras								
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício										
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	299.585,29	0,00	2.730,35	0,00	284.991,32	11.863,62	11.863,60	0,00	0,02				
Recursos Ordinários	299.585,29	0,00	2.730,35	0,00	284.991,32	11.863,62	11.863,60	0,00	0,02				
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	299.585,29	0,00	2.730,35	0,00	284.991,32	11.863,62	11.863,60	0,00	0,02				

Vitória da Conquista, 31/12/2021

LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - 440.453.875-87NEVILDA FREIRE RIBEIRO
TEC. CONTAB-CRC BA: 13767MARCO ANTONIO S. FERREIRA
CONTROLADOR - CRA-BA: 8089

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica no prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações constantes do processo.

Favorecido: VALDECIR SILVA DOS SANTOS 02226768505

CNPJ: 29.445.639/0001-62

Valor Total: R\$ 17.491,10 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2022

Gleide Cajaíba Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 3519/2022

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICANDO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica no prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações constantes do processo.

Favorecido: VALDECIR SILVA DOS SANTOS 02226768505

CNPJ: 29.445.639/0001-62

ENDERECO: Av. Doutor Jadiel Vieira Matos, nº 5 B, Bairro Campinhos, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.061-500

Valor Total: R\$ 17.491,10 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2022

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/2022

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ATHENAS CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marcelino Rosa, 232, CEP 45.020-520, Recreio, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 07.130.817/0001-23, representada neste ato por seu sócio-proprietário o Sr. Mário Augusto Carvalho Viana, brasileiro, RG n.º 07011006-99, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de contabilidade aplicada ao setor público para atuar junto a Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Estado da Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, III, da Lei 8.666/1993.

Vitória da Conquista, 14 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 002/2022

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: VALDECIR SILVA DOS SANTOS 02226768505, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.445.639/0001-62, com sede na Cidade de Vitória da Conquista-BA, na Av. Doutor Jadiel Vieira Matos, nº 5 B, Bairro Campinhos, CEP 45.061-500, neste ato representada pelo Sr. Valdecir Silva Dos Santos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13827202 62 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.267.685-05, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista- BA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica no prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações constantes do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

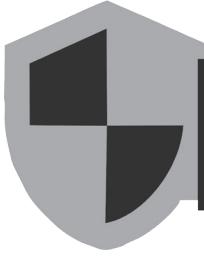
VALOR TOTAL: R\$ 17.491,10 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2022 a 20 de março de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de contabilidade aplicada ao setor público para atuar junto a Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Estado da Bahia.

FAVORECIDO: ATHENAS CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.130.817/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, III, da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Vitória da Conquista, 14 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2021

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 01 (um) elevador e 01 (uma) plataforma de elevação motorizada para pessoas com mobilidade reduzida, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, incluindo aplicação de peças, componentes e materiais novos e originais necessários, de reposição imediata (mediante resarcimento), necessários para execução dos serviços na Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Contratante: Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2021 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira - Da Despesa, do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - Da Despesa, do contrato original, pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

LOA 2022

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manutenção/Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 3390.39.000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor para o exercício de 2022: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Vitória da Conquista - BA, em 03 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

Assunto/Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum/álcool comum, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

contratação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.;

Contratante: Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2018 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sexta - Recursos Orçamentários, do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta - Recursos Orçamentários, do contrato original, pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

LOA 2022

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manutenção/Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo

Valor para o exercício de 2022: R\$ 24.163,69 (vinte e quatro mil cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Vitória da Conquista - BA, em 03 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente

ERRATA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.091, na página 14, edição do dia 25 de janeiro de 2022, informamos a todos os interessados a retificação da dotação orçamentária, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

"**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo."

LEIA-SE AGORA:

"**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo."

Vitória da Conquista, 25 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Uberlândia/MG, Av. Jacarandá, Nº 200, Bairro Jaraguá, Cep 38.413-069, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, representada nesta pelo Sr. Fernando Tannús Narduchi, brasileiro, casado, Coordenador de Mercado Público, inscrito no CPF sob o nº 848.928.626-49, portador da cédula de identidade RG nº M-9.198.484.

OBJETO: Renovação do contrato 001/2018, conforme cláusula quinta, pelo prazo de 12 (doze) meses, com acréscimo da quantia de R\$ 268.711,15 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e onze reais e quinze centavos), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum/álcool comum, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo.

VALOR: R\$ 268.711,15 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e onze reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 24 de janeiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Presidente



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO DE REABERTURA DOS ENVELOPES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA
CNPJ N.º 14.592.836/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a remarcação da data para abertura dos envelopes da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado, cujas quantidades e especificações encontram-se descritas no termo de referência anexo ao instrumento convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site www.cmbrumado.ba.gov.br, bem como ser solicitado através do email: secretaria@cmbrumado.ba.gov.br, ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abílio Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes fica redesignada para o dia **07 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 26 de janeiro de 2022.

FLÁVIA CAIRES MEIRA
PREGOEIRA
Portaria nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA 02 DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a **ALTERAÇÃO DA DATA** de realização do Pregão Eletrônico nº 001/2022 do tipo menor preço por Lote. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de Material Genético (Botijão de Nitrogênio, Descongelador de Sêmen, Aplicador de Sêmen, Bainha Francesa, Luva para inseminação e palpação retal, Implantante intra vaginal de progesterona para Bovinos, Benzoato de Estradiol 100mg, Gonadotrofina Coriônica Equina (eCG), Sêmens bovinos) e Materiais e Equipamentos de Agricultura (Ensiladeira para picar cana, Maquina ensacadora de silagem, Formas para Silo, Lona plástica dupla face, Sacos para Silagem, Rocadeira costal, Enfardeadeira de Feno, Fatiador de Palma) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município no atendimento dos produtores rurais do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital, para o dia 01/02/2022. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO até 01/02/2022 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 01/02/2022, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliada no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 031/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:**DETENTORA 1**

Denominação: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO

Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, bairro Potosi, S/N, Bairro Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida – BA.

CNPJ.: 96.744.032/0001-70

Representante legal: TALYS NOGUEIRA PACHECO

LOTE - 01						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO 1L	UNID	Start	300	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
2	AGUA SANITARIA 12X1L	UNID	Teiú	4800	R\$ 3,69	R\$ 17.712,00
3	ALCOOL EM GEL 12X1L	UNID	Start	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
4	ALCOOL ETILICO 12X1L	UNID	Santa Cruz	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
5	ALGODAO EM ROLO 50G	UNID	Topz	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
6	ALVEJANTE CX 12 1LT	UNID	Teiú	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
7	AMACIANTE 2L	UNID	Teiú	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
8	AMACIANTE 5L	UNID	Teiú	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
9	AMACIANTE 1L	UNID	Teiú	800	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
10	BALDE 15LTS	UNID	Terraplast	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
11	BALDE GRANDE C/TAMPA 50L	UNID	Terraplast	30	R\$ 57,90	R\$ 1.737,00
12	BALDE GRANDE C/TAMPA 60L	UNID	Terraplast	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
13	CERA LIQUIDA INCOLOR 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
14	CERA LIQUIDA VERDE 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
15	CERA LIQUIDA VERMELHA 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
16	CESTO PARA LIXO TELADO 9L	UNID	Terraplast	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
17	CLORO ALVEJANTE 20KG	BD	Start	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
18	DESINFETANTE 02LT C/6	UNID	Teiú	900	R\$ 9,95	R\$ 8.955,00
19	DESINFETANTE 1LT C/12	UNID	Teiú	2400	R\$ 5,49	R\$ 13.176,00
20	DESINFETANTE 20L	BD	Start	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
21	DETERGENTE LIQUIDO 500ML C/24	UNID	Teiú	6000	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
22	ESCOVA DE ROUPA	UNID	Condor	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
23	ESCOVA P/SANITARIO	UNID	Teiú	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
24	ESPANADOR	UNID	Nomo	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
25	ESPONJA DE AÇO PCT 14	UNID	Q'lustro	4480	R\$ 1,95	R\$ 8.736,00
26	ESPONJA DUPLA FACE - MULTI USO	UNID	Jeitosa	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
27	FLANELA	UNID	Neves	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
28	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 20L	BD	Start	10	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
29	HIPOCLORITO DE SODIO 5L	GL	Start	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
30	LIMPA ALUMINIO 500ML C/24	UNID	Polylar	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
31	LIMPA PEDRA 1 LT C/12	UNID	Start	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
32	LIMPA VIDRO 500ML C/24	UNID	Teiú	400	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
33	LUVA LATEX	PR	Mucambo	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
34	MULTIUSO	UNID	Teiú	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
35	NEUTRALIZADOR 20L	BD	Start	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
36	OLEO PEROBA 100ML	UNID	Peroba	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
37	OLEO PEROBA 200ML	UNID	Peroba	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
38	PA PARA LIXO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
39	PANO DE CHAO	UNID	Neves	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
40	PANO DE PRATO	UNID	Neves	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
41	PAPEL HIGIENICO FARDO	FD	Carinho	100	R\$ 78,40	R\$ 7.840,00
42	PAPEL HIGIENICO 60 x 10 - C/12UNID	PCT	Carinho	1200	R\$ 21,90	R\$ 26.280,00
43	PAPEL TOALHA BRANCO	PCT	Absoluto	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	Qualilux	120	R\$ 28,90	R\$ 3.468,00
45	PASTA UMECANTE 20KG	BD	Start	10	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
46	PEDRA SANITARIA	UNID	Teiú	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
47	PINHO GEL C/12	UNID	Teiú	2000	R\$ 11,95	R\$ 23.900,00
48	RODO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
49	RODO DE ESPUMA	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
50	RODO GRANDE	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
51	RODO MEDIO	UNID	Ir. Cordeiro	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
52	SABAO DE COCO 200G	UNID	Teiú	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
53	SABAO EM BARRA 20X500G	UNID	Teiú	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
54	SABAO EM BARRA GLICERINADO 50X200G	UNID	Teiú	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
55	SABAO EM PO C/20UNID	PCT	Ala	6000	R\$ 8,95	R\$ 53.700,00
56	SABONETE 90G	UNID	Maran	1000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
57	SABONETE LIQUIDO 500ML	UNID	Start	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
58	SABONETE LIQUIDO 5L	UNID	Start	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
59	SACO DE LIXO 100LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
60	SACO DE LIXO 15LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
61	SACO DE LIXO 20LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
62	SACO DE LIXO 30LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
63	SACO DE LIXO 50LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal <a href

64	VASSOURA DE NYLON	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
65	VASSOURA DE PELO	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
66	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
67	VASSOURA PIAÇAVA LONGA 40CM	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 429.000,00	

LOTE - 02						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO 800 GRS	PCT	Vilma	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
2	AÇUCAR COMUM 5KG	PCT	Delta	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
3	AÇUCAR CRISTAL 30X1	KG	Delta	6000	R\$ 4,79	R\$ 28.740,00
4	ADOCANTE	UNID	Adocyl	120	R\$ 15,89	R\$ 1.906,80
5	AGUA MINERAL 1,5L X 12	UNID	Dias D'avila	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
6	AGUA MINERAL 20L	GL	Dias D'avila	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
7	AGUA MINERAL 500 ML	UNID	Dias D'avila	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
8	AMENDOIM C/CASCA	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
9	AMENDOIM S/CASCA CRU	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
10	AMENDOIM TORRADO	PCT	Pachá	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
11	ARROZ COMUM PARBOLIZADO 30X1	KG	Chinês	6960	R\$ 6,39	R\$ 44.474,40
12	ARROZ INTEGRAL	KG	Chinês	200	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
13	ARROZ PARBOLIZADO 5KG	PCT	Chinês	200	R\$ 31,95	R\$ 6.390,00
14	AVEIA EM FLOCOS	PCT	Nestlé	300	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
15	AZEITE	KG	Gallo	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
16	BALA	KG	Erlan	160	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
17	BARRA DE CEREAIS	UNID	Trio	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
18	BATATA PALHA 500G	PCT	Slight	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
19	BISCOITO AMANTEIGADO 400G	PCT	Mabel	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
20	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
21	BISCOITO DOCE 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
22	BISCOITO INTEGRAL	PCT	Vitarella	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	PCT	Mabel	2000	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00
24	CAFÉ TORRADO E MOIDO 20X250	PCT	Bom Sabor	3000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
25	CALDO DE GALINHA	UNID	Maggi	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
26	CATCHUP 400G	UNID	Arisco	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
27	CHA	PCT	Leão	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
28	CHIRINGA CASEIRA	PCT	D'Sula	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
29	COCO RALADO 300G	PCT	Sócocô	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
30	CREME DE LEITE	UNID	Italac	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
31	EXTRATO DE TOMATE	UNID	Dez	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
32	FARINHA DE MANDIOCA	KG	Granfina	1300	R\$ 6,90	R\$ 8.970,00
33	FARINHA DE ROSCA	PCT	Pachá	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00

34	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	KG	Finna	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
35	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	KG	Finna	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
36	FECULA	KG	Amafíl	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
37	FEIJAO CARIOQUINHA 30X1	KG	Dona Alice	8100	R\$ 8,95	R\$ 72.495,00
38	FEIJAO FRADINHO	KG	Dona Alice	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
39	FEIJAO PRETO	KG	Dona Alice	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	FERMENTO PO	UNID	Royal	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
41	FLOCAO DE MILHO	PCT	Sinhá	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
42	FUBA DE MILHO	KG	Pachá	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
43	GELATINA	UNID	Fleichmann	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
44	LEITE	LITRO	Cemil	120	R\$ 5,45	R\$ 654,00
45	LEITE CONDENÇADO	UNID	Italac	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
46	LEITE DE COCO	UNID	Sócocô	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
47	LEITE EM PO 1KG.	KG	Piracanjuba	100	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
48	LEITE EM PO 200G	PCT	Piracanjuba	600	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
49	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG	KG	Piracanjuba	120	R\$ 37,45	R\$ 4.494,00
50	LEITE MOLICO	UNID	Nestlé	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
51	LEITE NESTOGENO	UNID	Nestlé	100	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
52	MACARRAO ESPAGUETE 10X500	PCT	Vilma	2400	R\$ 4,49	R\$ 10.776,00
53	MACARRÃO INTEGRAL	PCT	Vilma	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
54	MACARRAO PARA FUSO	PCT	Vilma	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
55	MAIONESE 250GRS	UNID	Arisco	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
56	MAISENA 500G	UNID	Pachá	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
57	MANTEIGA 500G	UNID	DaVaca	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
58	MARGARINA 250G	UNID	Delicia	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
59	MARGARINA 500G	UNID	Delicia	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
60	MASSA P/BOLO 500G	UNID	Vilma	240	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
61	MILHARINA	PCT	Sinhá	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
62	MILHO P/CANJICA	PCT	Pachá	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
63	MILHO P/PIPOCA	PCT	Pachá	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
64	MILHO VERDE 200G	UNID	Fugini	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
65	MISTURA P/BOLO	UNID	Vilma	240	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
66	MOLHO DE TOMATE	UNID	Fugini	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
67	OLEO DE SOJA	UNID	Soya	6000	R\$ 11,30	R\$ 67.800,00
68	PIRULITO	PCT	Erlan	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
69	PO ROYAL 250G	UNID	Royal	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
70	POLVILHO	KG	Amafíl	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
71	PROTEINA DE SOJA CLARA	UNID	Sinhá	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
72	PROTEINA DE SOJA ESCURA	UNID	Sinhá	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
73	QUEIJO RALADO	PCT	Campanela	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00

74	REFRIGERANTE C/6 2LITROS	UNID	Cocacola	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
75	SACHE P/CHA C/10	PCT	Leão	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
76	SACHE P/CHA C/15	PCT	Leão	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
77	SAL MOIDO	KG	RN	220	R\$ 1,00	R\$ 220,00
78	SUCO	CX	DaFruta	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
79	SUSTAGEM	PCT	Sustagem	10	R\$ 64,90	R\$ 649,00
80	TAPIOCA	KG	Amafíl	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
81	TORRADA	PCT	Bauducco	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
82	VINAGRE	UNID	Toscano	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 479.000,00

LOTE - 03						
ITENS	RELA					

3	AÇAFRÃO	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
4	ALFACE	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
5	ALHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
6	ALHO CHINES ABACAXI	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
7	BANANA VERDE	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
8	BANANA MADURA	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
9	BATATA DOCE	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
10	BATATA INGLESA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
11	BETERRABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
12	CAMOMILA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 89,20	R\$ 892,00
13	CANELA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
14	CEBOLA BRANCA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
15	CEBOLA ROXA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
16	CENOURA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
17	CHUCHU	KG	Sacola Cheia	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
18	COENTRO EM CAROÇO	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
19	COENTRO VERDE	PCT	Sacola Cheia	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
20	COLORAL	PCT	Sacola Cheia	220	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
21	COMINHO EM PO	KG	Sacola Cheia	90	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00
22	COUVE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
23	CRAVO	PCT	Sacola Cheia	240	R\$ 89,00	R\$ 21.360,00
24	ERVA DOCE	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
25	ERVILHA	UNID	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
26	FOLHA DE LOURO C/30G	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
27	GENGIBRE	KG	Sacola Cheia	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
28	GOIABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
29	LARANJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
30	LIMAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
31	MAÇA	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
32	MAMAO	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
33	MAMAO VERDE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
34	MANDIOCA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
35	MARACUJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
36	MARACUJINA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
37	MELANCIA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
38	OREGANO	UNID	Sacola Cheia	140	R\$ 3,90	R\$ 546,00
39	PALMA CORTADA	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
40	PEPINO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
41	PIMENTA DO REINO	KG	Sacola Cheia	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
42	PIMENTAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
43	QUIABO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
44	REPOLHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
45	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
46	TOMATE	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 77.900,00	

LOTE - 06						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAO DE FORMA	UNID	Visconti	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
2	PAO DE FORMA INTEGRAL	UNID	Visconti	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
3	PAO FRANCES DOCE 50G - 20 UNID. POR KG	KG	D'Sula	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
4	PAO FRANCES SALGADO 50G - 20 UN. POR KG	KG	D'Sula	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
5	PAO DE QUEIJO POR KG	KG	Amafil	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
6	BOLO DE TRIGO SABORES DIVERSOS	KG	Vilma	100	R\$ 115,03	R\$ 11.503,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 34.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza para atender às necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) -

NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021** e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a

7.1.3. partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o **20º (vigésimo)** dia de atraso; quando será caracterizada a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO
CNPJ.: 96.744.032/0001-70
TALYS NOGUEIRA PACHECO
CPF:068.130.775-70
P/ DETENTORA 1

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO DLC027/2017

Onde se lê:

Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 31/12/2022

Leia-se:

Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 31/03/2022

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, edição nº 2273, sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022, Ano XIV | N° 2430.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022 do tipo menor preço por Item, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Veículos Novos para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Gabinete da Prefeita, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllicompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoies/Site/DiarioOficial ou pelo site https://pocoies-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 25/01/2022 até 04/02/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 04/02/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoies2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, e Aquisição de Peças de Reposição em Ar Condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Poções-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllicompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoies/Site/DiarioOficial ou pelo site https://pocoies-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 25/01/2022 até 07/02/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 07/02/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoies2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 012/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllicompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial: https://sai.io.org.br/ba/pocoies/Site/DiarioOficial ou pelo site https://pocoies-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 25/01/2022 até 07/02/2022 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 07/02/2022, às 10:30h. Informações: licitacaopocoies2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 08.02.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.liticacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 26/01/2022.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 09.02.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.liticacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 27/01/2022.

AVISO DO CREDENCIAMENTO 002/2022

O Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, torna público aos interessados que estarão procedendo a chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de apoio diagnóstico na área de laboratório clínico para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O recebimento dos documentos terá início no dia 07/02/2022, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, situada à Rua Leovegídio Guedes Moreno, S/N, Centro, CEP 45.263-000, Bom Jesus da Serra - BA, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde - Sra. Fernanda Silva Meira. O edital estará disponível no diário oficial do Município no link: https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal e Nilson Silva da Paixão - Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Bom Jesus da Serra - BA, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 021/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Empresa PROCÉDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.195.422/0001-25. - **OBJETO:** Locação e Manutenção do Software que Permite a Edição, Diagramação, Arte Finalização e Publicação Automática na Internet, dos Dados Oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia em seu Próprio Diário Oficial. O valor global é R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com vigência dia 07/01/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 07/01/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 022/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Empresa NILSON CARDOSO NETO ME, inscrita no CNPJ: 11.443.171/0001-01. - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Para Associações de Desenvolvimento Rural e Urbanas Sem Fins Lucrativos do Município de Bom Jesus da Lapa - Ba. O valor global é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com vigência dia 06/01/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 06/01/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 049/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Empresa SV LEM ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.085.245/0001-40. - **OBJETO:** Aquisição de CBUQ Estocável Para Secretaria de Obras do Município de Bom Jesus



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

da Lapa. O valor global é R\$ 49.505,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinco reais), com vigência dia 18/01/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 13/01/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.384.342/0001-80. - OBJETO: Prestação de Serviço em Elaboração de Projetos Básicos Arquitetônicos Para Escolas Municipal e Projeto Básico de Urbanização da Avenida Agenor Magalhães no Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 14/01/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 14/01/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa SERGIO BACELAR MUNIZ, inscrita no CNPJ: 07.300.592/0001-06. - OBJETO: Prestação de Serviço de Publicidade Volante Por Meio de Carro de Som. O valor global é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência dia 18/01/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 18/01/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa PAZ CONTABILIDADE & COBRANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.351.306/0001-18. - OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência dia 14/01/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 14/01/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa DARDANIA DA COSTA CAFE, inscrita no CNPJ: 29.034.825/0001-09. - OBJETO: Aquisição de Mudas de Plantas e Gramas Para Arborização de Avenidas, Ruas e Praças. O valor global é R\$ 17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais), com vigência dia 18/01/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 18/01/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 053/2022

Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: PAZ CONTABILIDADE & COBRANÇAS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.351.306/0001-18.

Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2019 - Gestão das Ações do Ensino Médio e Superior

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 13 de janeiro de 2022.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 056/2022

Objeto: Aquisição de Mudas de Plantas e Gramas Para Arborização de Avenidas, Ruas e Praças.

CONTRATADO: DARDANIA DA COSTA CAFE, inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09.

Valor Global de R\$ 17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 2063 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 2067 - Revitalização e Arborização de Praças, Ruas e Avenidas.

Elemento/Despesa: 3390.50.00.0000 - Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 4490.50.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 17 de janeiro de 2022.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 021/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 18.195.422/0001-25, visando a Locação e Manutenção do Software que Permita a Edição, Diagramação, Arte Finalização e Publicação Automática na Internet, dos Dados Oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa em seu Próprio Diário Oficial, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 07 de janeiro de 2022.

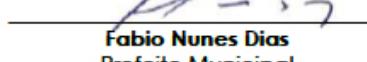

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 022/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica NILSON CARDOSO NETO ME, inscrito no CNPJ: 11.443.171/0001-01, visando a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Para Associações de Desenvolvimento Rurais e Urbanas Sem Fins Lucrativos do Município de Bom Jesus da Lapa - Ba, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 06 de janeiro de 2022.

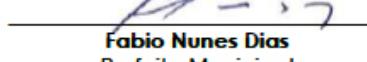

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 049/2022, Dispensa de Licitação nº 020/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica SV LEM ASFALTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 29.085.245/0001-40, visando a Aquisição de CBUQ Estocável Para Secretaria de Obras do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 49.505,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinco reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 13 de janeiro de 2022.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 051/2022, Dispensa de Licitação nº 022/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica CONSTRUTORA PASSARELA LTDA , inscrito no CNPJ: 19.384.342/0001-80, visando a Prestação de Serviço em Elaboração de Projetos Básicos Arquitetônicos Para Escolas Municipal e Projeto Básico de Urbanização da Avenida Agenor Magalhães no Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação. Bom Jesus da Lapa, 14 de janeiro de 2022.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 052/2022, Dispensa de Licitação nº 023/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica SERGIO BACELAR MUNIZ, inscrito no CNPJ: 07.300.592/0001-06, visando a Prestação de Serviço de Publicidade Volante Por Meio de Carro de Som, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 18 de janeiro de 2022.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 053/2022, Dispensa de Licitação nº 024/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica PAZ CONTABILIDADE & COBRANÇAS LTDA , inscrito no CNPJ: 02.351.306/0001-18, visando a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 14 de janeiro de 2022.

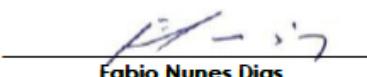

Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 056/2022, Dispensa de Licitação nº 027/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica DARDANIA DA COSTA CAFE, inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09, visando a Aquisição de Mudas de Plantas e Gramas Para Arborização de Avenidas, Ruas e Praças, no valor global de R\$ 17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 18 de janeiro de 2022.


Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 10/2022 - (art. 51, V Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R\$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/Bahia, 02/01/2022. **Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal**

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 02/2022

CONTRATO Nº 10/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 17/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UBOF em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com vigência de 04/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 04/01/2022. **Fábio Nunes Lopes. Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 18/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro Educacional Municipalizado São José, localizada na Av. Manoel Novaes- centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 04/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 04/01/2022. **Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal**

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 04/2022

CONTRATO Nº 18/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro Educacional Municipalizado São José, localizado na Av. Manoel Novaes-centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 04/01/2022 a 31/03/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 04/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 19/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha “AMBULANCHA”, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 02/01/2022. **Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal**

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 05/2022

CONTRATO Nº 19/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: PAULO ROBERTO LEOPOLDINO, CPF: 269.736.187-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha “AMBULANCHA”, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 20/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, zona urbana do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. **Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal**

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 06/2022

CONTRATO Nº 20/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: APARECIDO LELES DE OLIVEIRA, CPF: 000.203.735-11 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 24/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor Global Anual da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 10/2022**

CONTRATO Nº 24/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA, CPF: 989.923.251-34 – OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 11/2022 PROCESSO**ADMINISTRATIVO Nº 25/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 25/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Nova Brasília em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 11/2022**

CONTRATO Nº 25/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 577.774.115-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Nova Brasília – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 26/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração Governo e Planejamento. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade de Favelândia, zona rural do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 12/2022**

CONTRATO Nº 26/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: RUBENS BONFIM DE SOUZA, CPF: 339.332.998-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração Governo e Planejamento. Sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade da Favelândia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 PROCESSO**ADMINISTRATIVO Nº 29/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 29/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 13/2022**

CONTRATO Nº 29/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ELISETE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF: 689.568.435-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 PROCESSO**ADMINISTRATIVO Nº 30/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 30/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 14/2022**

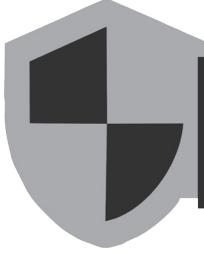
CONTRATO Nº 30/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARIA BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 151.825.765-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO**ADMINISTRATIVO Nº 31/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 31/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 15/2022**

CONTRATO Nº 31/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARIA BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 151.825.765-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 33/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 06/01/2022 a 31/12/2022. B.J. da Lapa-Bahia, 06/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 48/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 12/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 12/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 16/2022

CONTRATO Nº 33/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: CONSTRUTORA PRESERVA LTDA-ME, CNPJ (MF): 23.449.955/0001-26 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 06/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 06/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 19/2022

CONTRATO Nº 48/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: LAURENISIO OLIVERA LIMA, CPF: 297.366.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – PRAZO: 12/01/2022 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 12/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
PROCESSO Nº 34/2022

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 34/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município. O valor Global Anual da Locação R\$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 50/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades das Secretarias Municipal de Assistência Social e Saúde. Sendo imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia. O valor Global da Locação R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) com vigência de 07/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa, 07/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 17/2022

CONTRATO Nº 34/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO, CPF: 775.221.764/68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo Imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 21/2022

CONTRATO Nº 50/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: AGOSTINHO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, CPF: 039.503.525-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades das Secretarias Municipal de Assistência Social e Saúde, sendo Imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia – PRAZO: 07/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Data da Assinatura: 07/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 47/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 54/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 54/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com vigência de 11/01/2022 a 30/06/2022. B.J. Lapa-Bahia, 11/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 18/2022

CONTRATO Nº 47/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: YANA ALVES SAMPAIO, CPF: 049.797.145-36 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem de Família Carente – Aluguel Social no município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 10/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 25/2022

CONTRATO Nº 54/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IRINEU COSTA DO NASCIMENTO, CPF: 432.678.905-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 11/01/2022 a 30/06/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.


PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 PROCESSO**ADMINISTRATIVO Nº 55/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 55/2022 - (art. 74, v, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 11/01/2022 a 31/12/2022. B.J Lapa-Bahia, 11/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 26/2022**

CONTRATO Nº 55/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: SELIA GOMES DA SILVA, CPF: 623.310.785-72 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 11/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022**

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 57/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global da Locação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 27/2022**

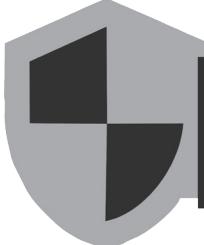
CONTRATO Nº 57/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia – PRAZO: 10/01/2022 a 31/03/2022 – O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

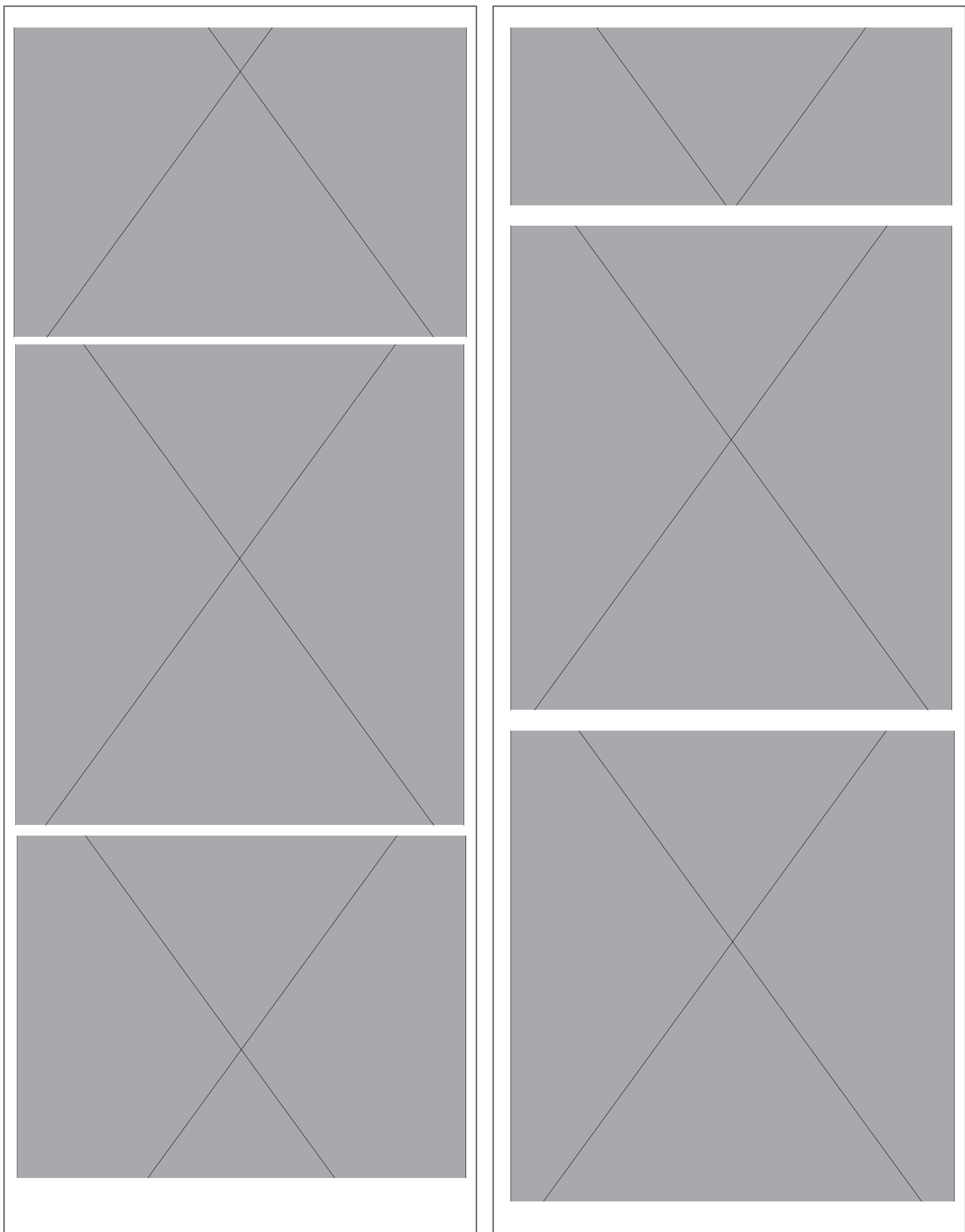
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 PROCESSO**ADMINISTRATIVO Nº 59/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 59/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais) com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 14/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 29/2022**

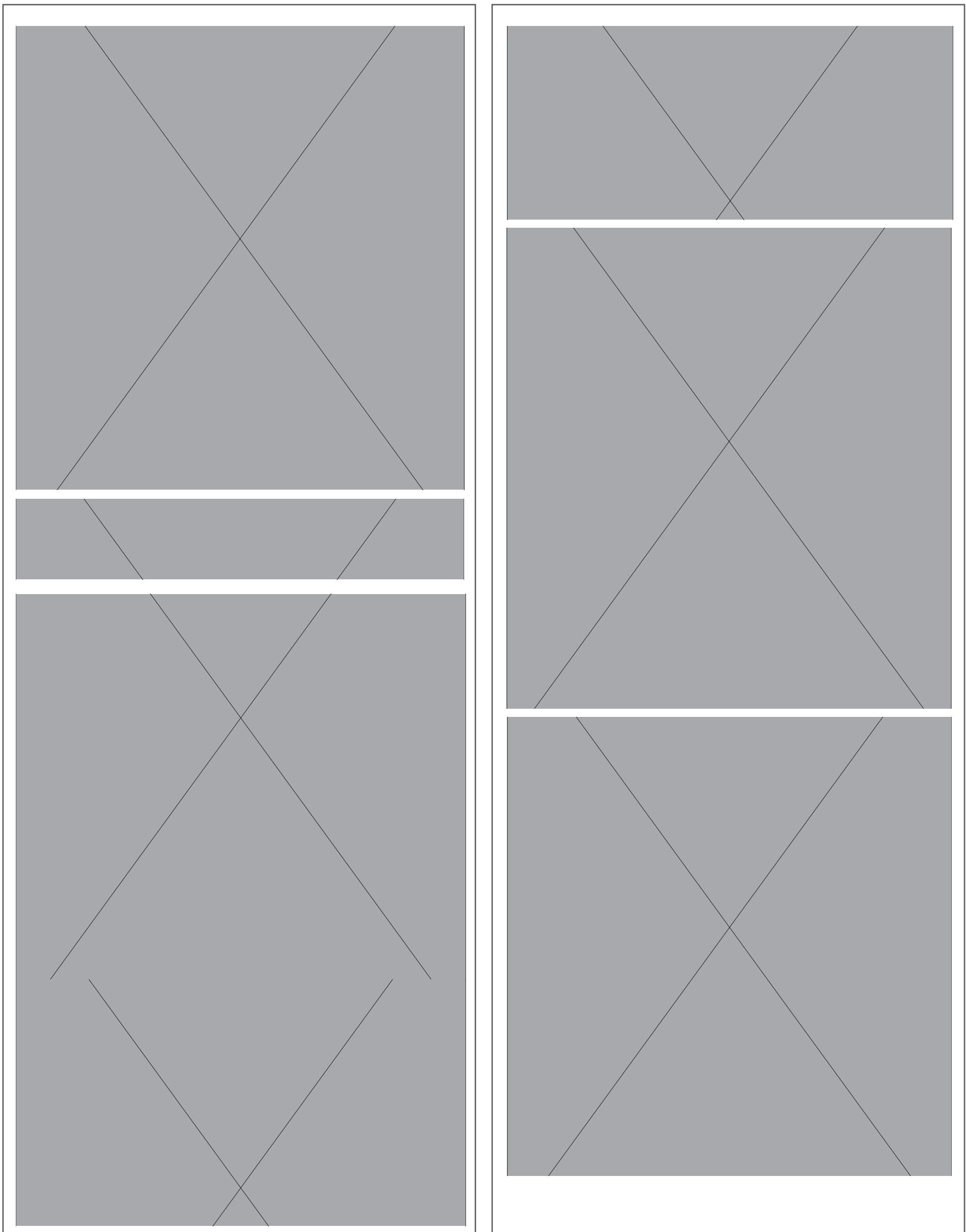
CONTRATO Nº 59/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EVANDES LELES TONHA, CPF: 145.420.995-04 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 14/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 14/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.





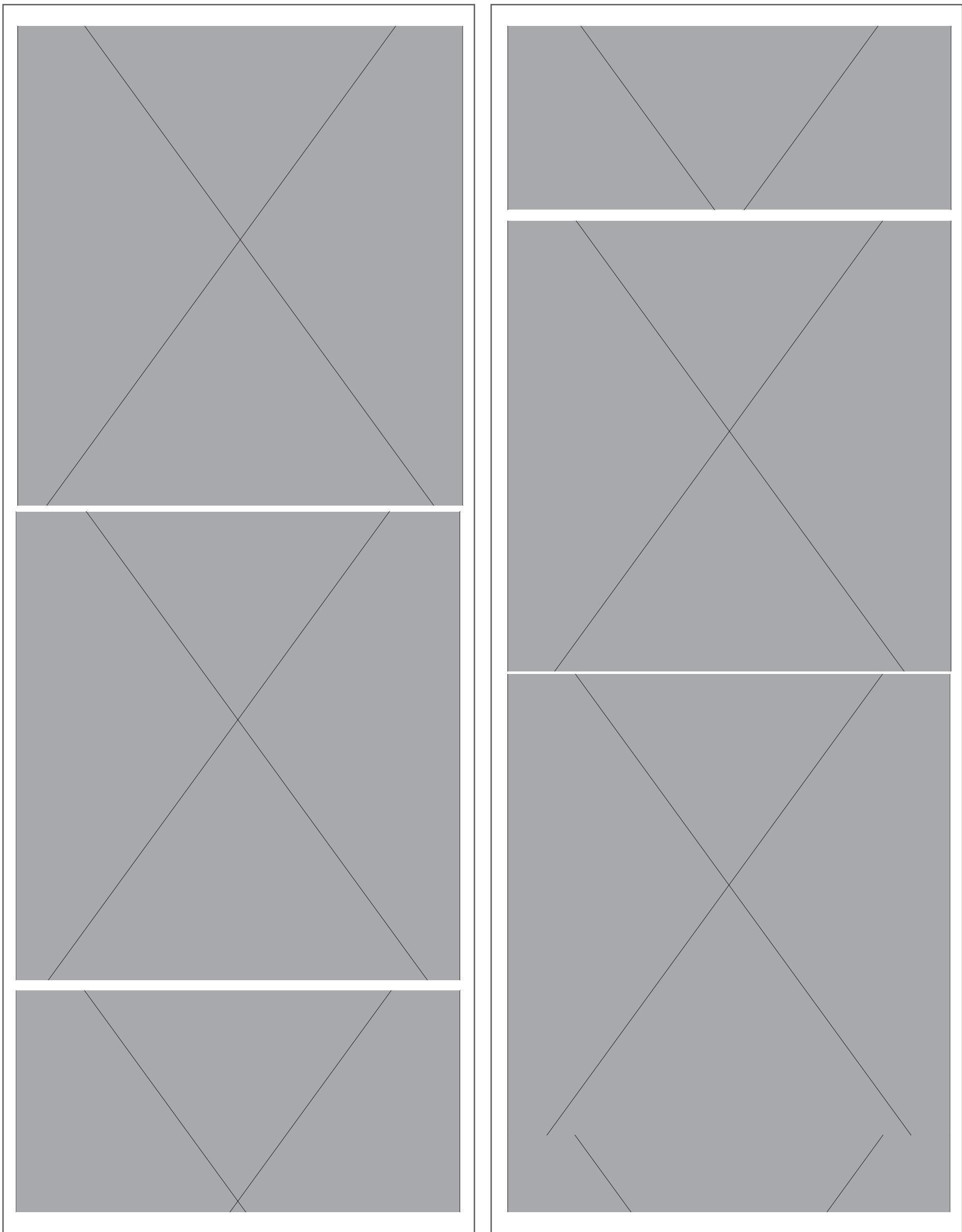
PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



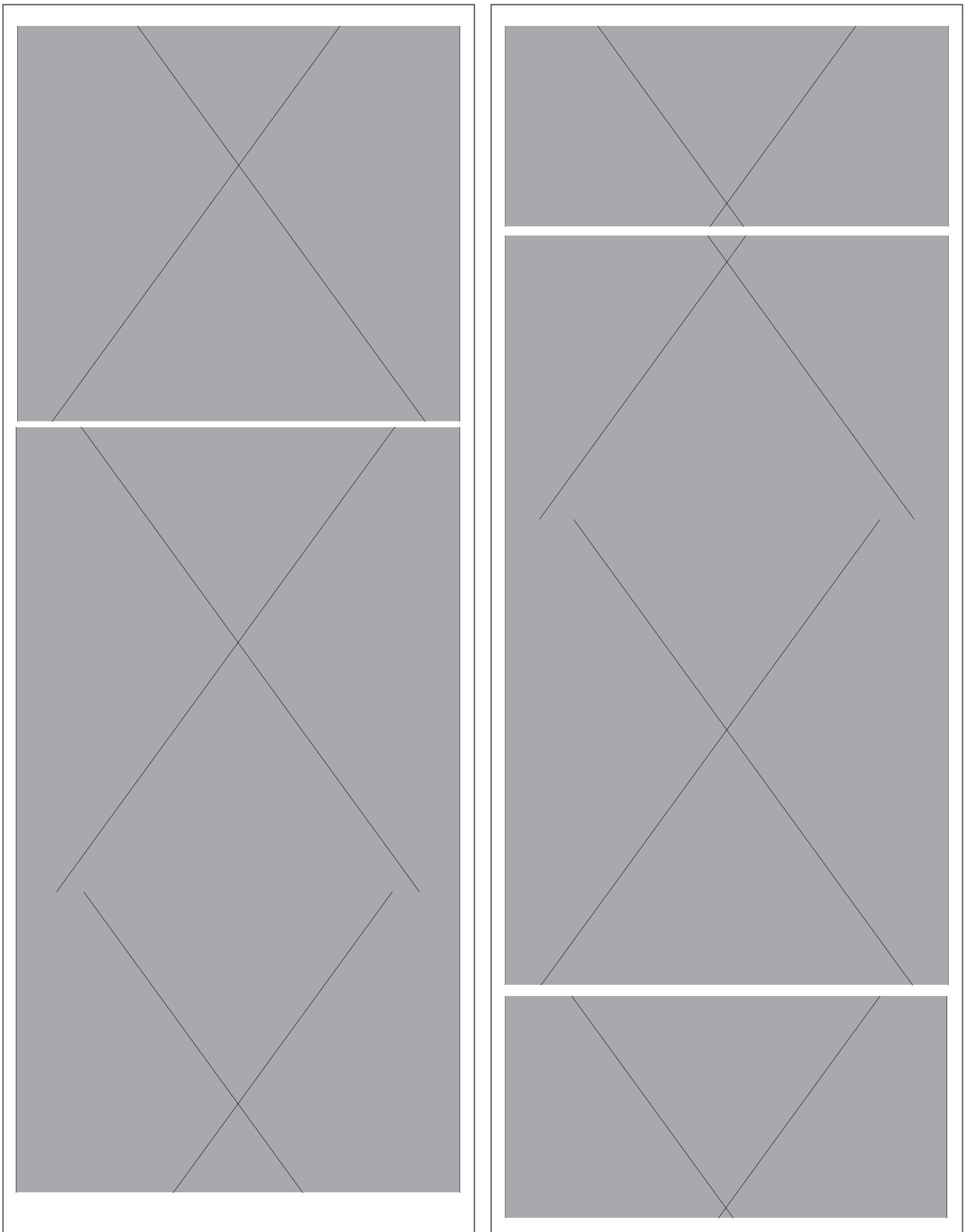
PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)



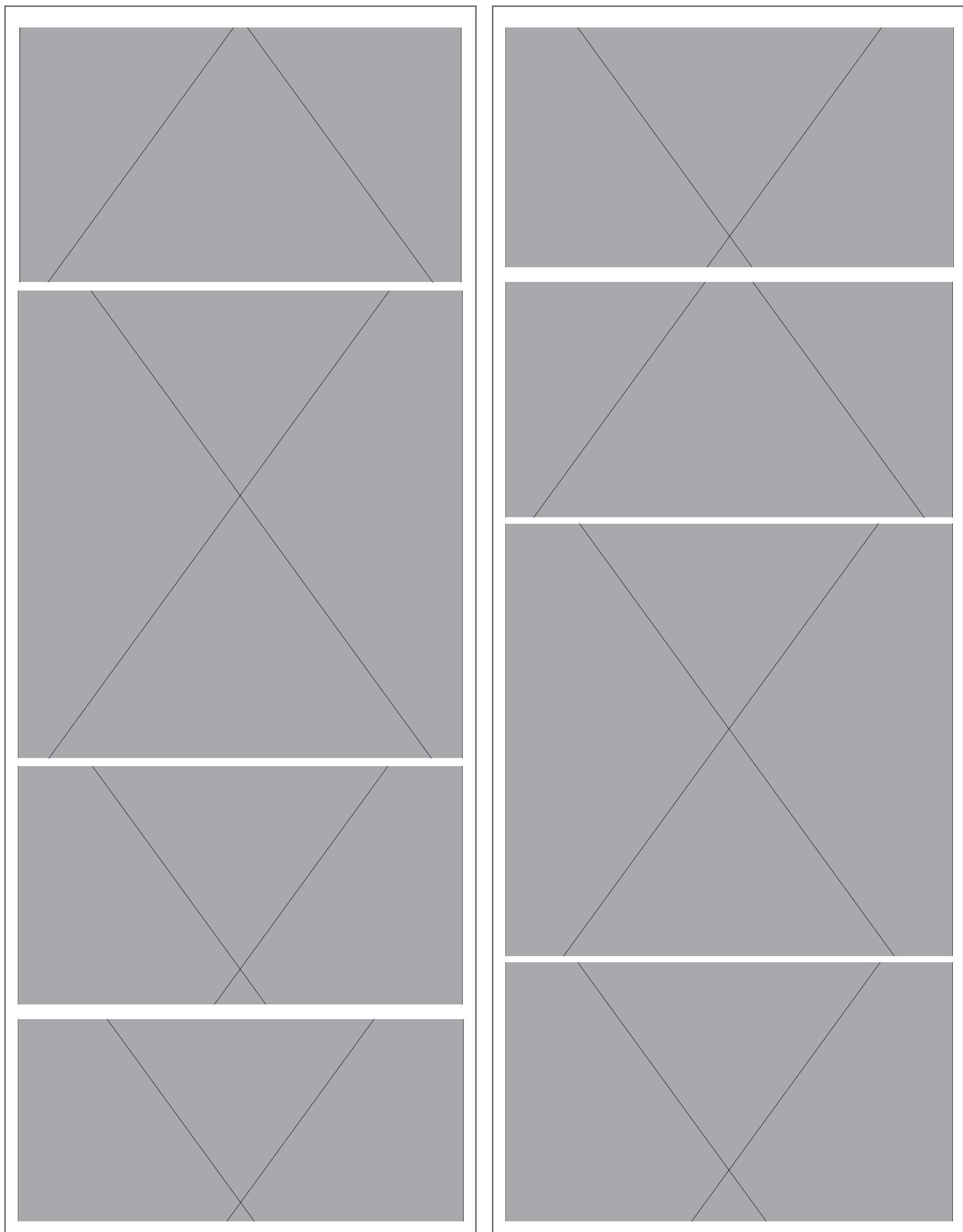
PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



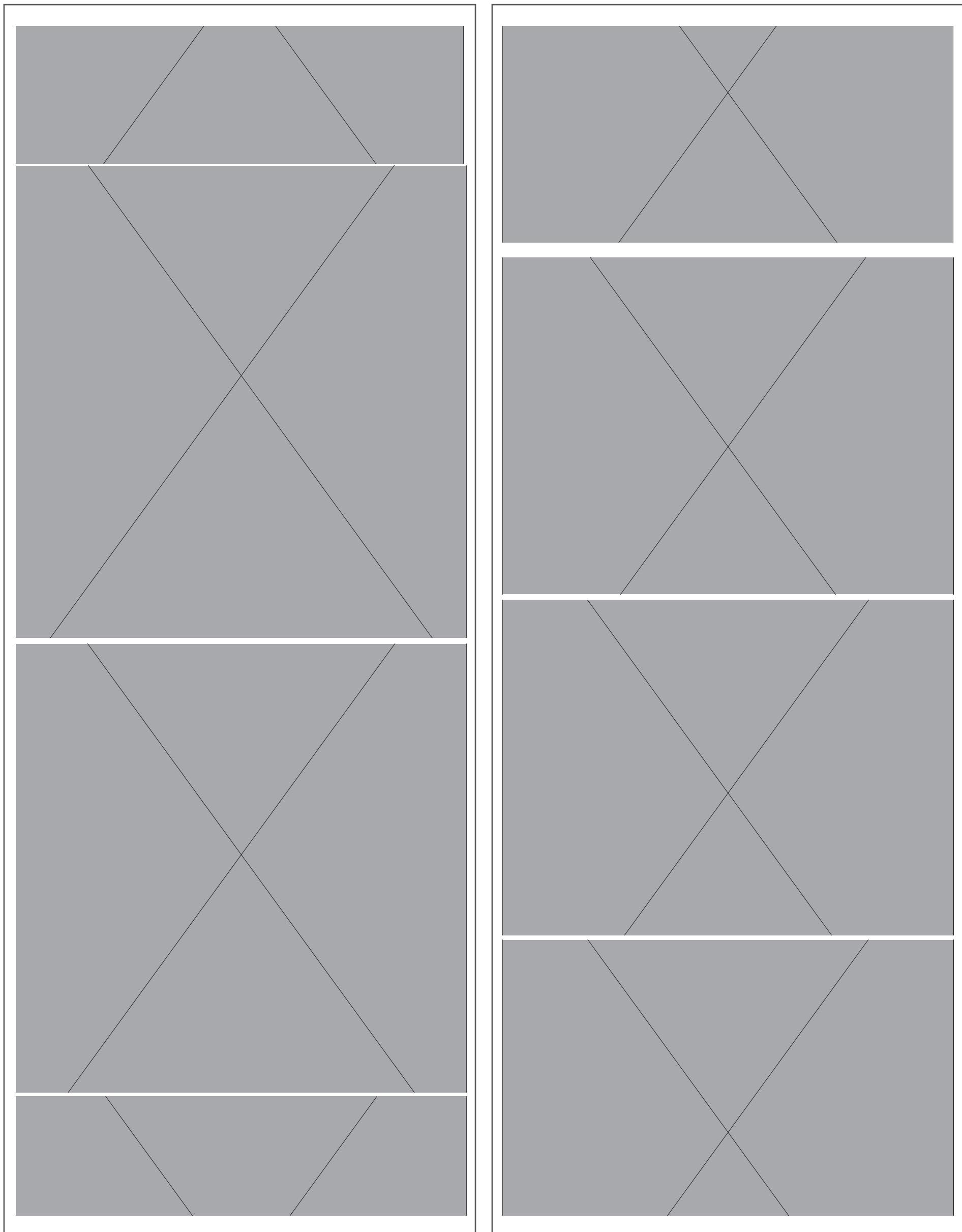
PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



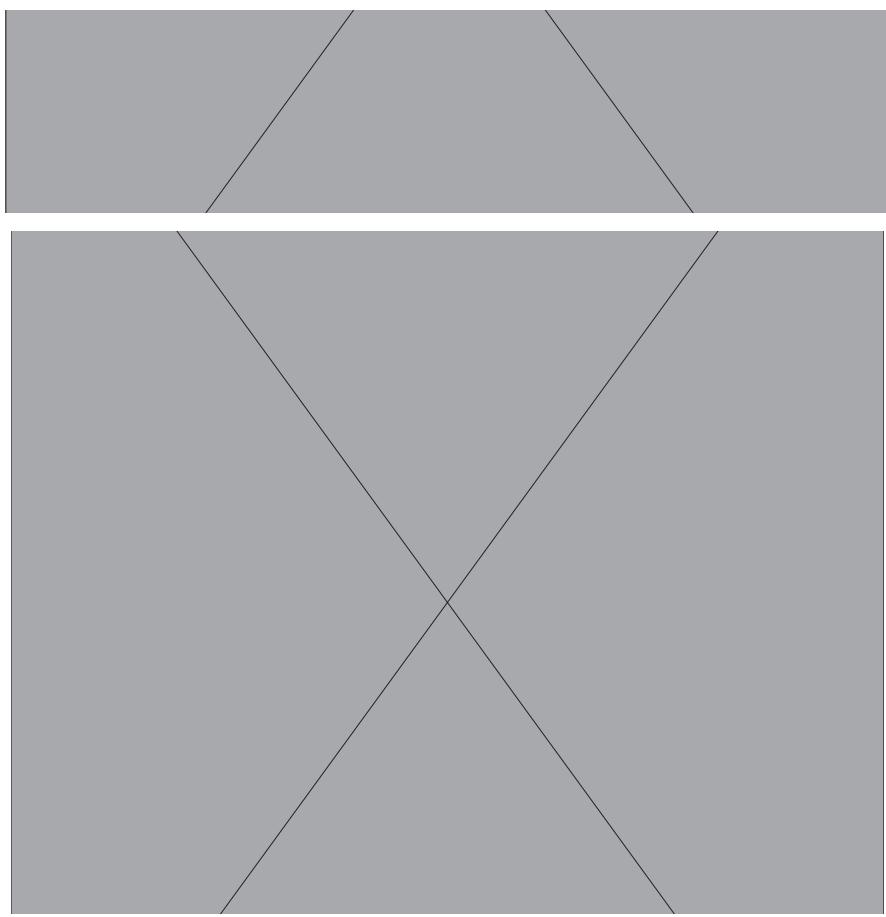
PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0012-22-PMI

Inexigibilidade de Licitação: N.º 0002-221-PMI

Processo Administrativo: N.º 0007/2022

Contratada: CLAUDINEIA DE SOUZA SANTANA DE IGAPORÃ - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 41.790.235/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria, Assessoria e elaboração de projetos agropecuários para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.06 - SECRET. MUN. AGRIC,INDUS., ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 06 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0015-22-PMI

Contratada: GENTIL DA SILVA MACHADO JÚNIOR, inscrito no CPF: sob o nº 024.000.345-40.

Objeto: prestação de serviços de segunda a sexta-feira, na Zona Rural no transporte de Agente de Endemias com Motocicleta HONDA CG 150 FAN EST, Placa Policial EON-5343, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Valor Global: R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 Fundo Municipal de Saúde	2070 - Manutenção das Ações Municipais de Saúde	33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%

Vigência: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Igaporã - BA, 06 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0016-22-FMS

Contratada: VANUZIA PEREIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF: sob o nº 389.605.948-30.

Objeto: prestação de serviços de segunda a sexta-feira, na Zona Rural no transporte de Agente de Endemias com Motocicleta HONDA CG 125 FAN KS, Placa Policial NYS-4602, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Valor Global: R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 Fundo Municipal de Saúde	2070 - Manutenção das Ações Municipais de Saúde	33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%

Vigência: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Igaporã - BA, 06 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0017-22-FMS

Contratada: ERIKA PEREIRA ARUJO FERNANDES, inscrito no CPF: sob o nº 034.953.875-10.

Objeto: prestação de serviços de segunda a sexta-feira, na Zona Rural no transporte de Agente de Endemias com Motocicleta HONDA POP 110I, Placa Policial PKJ-4697, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Valor Global: R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 Fundo Municipal de Saúde	2070 - Manutenção das Ações Municipais de Saúde	33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%

Vigência: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Igaporã - BA, 06 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0018-22-FMS

Contratada: MARCIA SOUZA CARDOSO FERNANDES, inscrito no CPF: sob o nº 020.260.445-46.

Objeto: prestação de serviços de segunda a sexta-feira, na Zona Rural no transporte de Agente de Endemias com Motocicleta YAMAHA YBR 125K, Placa Policial JQD-6952, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

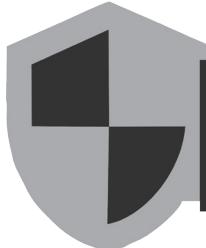
Valor Global: R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 Fundo Municipal de Saúde	2070 - Manutenção das Ações Municipais de Saúde	33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%

Vigência: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Igaporã - BA, 06 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 0024-22-PMI**Dispensa:** N.º 0007-22D-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0014/2022**Contratado:** DIGITAL PAPER LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.201.167/0001-04.

Objeto: contratação de empresa para prestar o Serviço referente a Locação de Plataforma GED (Gestão Eletrônica de Documentos) com licença de uso para gestão e Armazenamento dos documentos em nuvens com disponibilidade de até 500gb de espaço que compreenderá toda massa documental passiva e corrente da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 – Secretaria Munic. Planejament, Administ. e Finanças.	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 – Recursos Ordinários

Vigência: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.**Base Legal:** Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.**Igaporã - BA, 07 de Janeiro de 2022.**

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: DIGITAL PAPER LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.201.167/0001-04, com sede na Av. Messias Pereira Donato, nº 163, CENTRO, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: contratação de empresa para prestar o Serviço referente a Locação de Plataforma GED (Gestão Eletrônica de Documentos) com licença de uso para gestão e Armazenamento dos documentos em nuvens com disponibilidade de até 500gb de espaço que compreenderá toda massa documental passiva e corrente da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Igaporã - Bahia, 07 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0002/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0002/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: CLAUDINEIA DE SOUZA SANTANA DE IGAPORÃ - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 41.790.285/0001-01, com sede na Rua 13 de maio nº 18, Bairro Alto da Usina, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria, Assessoria e elaboração de projetos agropecuários para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Igaporã - Bahia, 06 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Brumado.

Contratada: CONSLOC - CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ: 02.584.213/0001-33.

Endereço: Rua Dr. José Gonçalves, n.º 69, Bairro Areia de Cima, Cep: 45.310-000, Ubaíra-BA. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual até 31.12.2022, visando garantir a continuidade dos serviços de cessão de mão de obra de condutor, de limpeza e conservação, sem fornecimento de materiais, destinados à Câmara Municipal de Brumado, atividades contínuas e essenciais ao funcionamento administrativo do Poder Legislativo.

Valor: R\$284.549,28 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 31/12/2021.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021.





PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO

-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

📞 (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais